



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

I - Unidade demandante:

Gerência de Informática

II – Especificação do objeto pretendido:

Aquisição de licenças para acesso a plataformas de ensino, para capacitação de servidores.

III – Justificativa (explicitar necessidade e benefício esperado com a aquisição):

A capacitação dos servidores que recentemente entraram em exercício mostrou-se necessária para fins de nivelamento de competências, para que possam desenvolver as respectivas atividades na Gerência de Informática.

Além disso, o desenvolvimento de atividades na área de Tecnologia da Informação demanda atualização contínua das competências técnicas dos servidores da unidade, tendo em vista que as demandas impostas pelo mercado estão em constante transformação. Como a Administração Pública não está apartada desse mercado, é necessário que os nossos servidores estejam sempre atualizados com os conhecimentos demandados pelo mercado de serviços de TIC.

A Gerência de Informática tem se valido da contratação de cursos isolados para suprir as necessidades de capacitação na área de TIC. Porém, esse modelo nem sempre tem conseguido suprir as nossas necessidades de capacitação.

Isso porque o tempo é um fator relevante para o desenvolvimento dos projetos de TIC e conseguir uma capacitação eficiente pode representar mais tempo para conclusão dos projetos.

Nesse contexto, é desejável que seja possível propiciar ao servidor oportunidade de capacitação de acordo com a necessidade de cada projeto, para que possa desenvolver suas atividades de maneira a atender as demandas da instituição, inclusive quanto ao tempo.

O modelo de plataforma de ensino, muito utilizado por profissionais e empresas de TIC, possibilita que a capacitação aconteça dessa forma, já que na plataforma há diversas opções de cursos em vários temas, que podem ser realizados de acordo com a demanda do servidor e do projeto no qual esteja trabalhando.

Acrescenta-se, ainda, que, por vezes, um projeto pode envolver mais de uma necessidade de capacitação. No modelo até então utilizado, isso significaria uma contratação para cada competência necessária, o que pode tornar o processo de capacitação mais

oneroso e mais moroso. Já com a utilização de uma plataforma, nas hipóteses de mais de uma capacitação, o servidor buscaria os cursos que poderiam atender as diversas competências demandadas para o projeto.

Desse modo, os benefícios esperados com a adoção desse modelo é a agilidade e eficiência para suprir as lacunas de competências, necessárias para o desenvolvimento das atividades dos servidores, e atendimento mais rápido das demandas do Tribunal de Justiça Militar em relação aos serviços de Tecnologia da Informação.

IV – Indicação de que a demanda está incluída no Plano Anual de Contratações ou apresentação de justificativa:

A demanda, no modelo proposto, não está incluída no Plano Anual de Contratações nem no Plano Anual de Capacitação. Entretanto, o formato de plataforma de ensino vai permitir atender diversas demandas previstas nestes planos.

V - Indicação de membro da unidade demandante para compor a equipe de planejamento da contratação:

Roselmiriam Rodrigues dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **ROSELMIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS, Diretora Executiva**, em 09/08/2022, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0240153** e o código CRC **C6B30FF6**.